

PORTARIA Nº 035/2022 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO inciso XVIII do Artigo 50 e Artigo 58 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO deliberação na 365ª Reunião Ordinária de Diretoria, 13 de dezembro de 2021, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os membros abaixo para compor a **Comissão Clube de Vantagens** no âmbito do Coren/PR:

Silvia Maria de Paula Simon - Coordenadora;
Marleci de Oliveira Pontes – Conselheira;
Sueli Ribeiro de Magalhães – Conselheira
Leo Fernandes da Silva – Colaborador;

Art. 2º Esta comissão poderá realizar 3 reuniões mensais

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 276/2021.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 17 de janeiro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário